

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 613/2025

## Ofício nº 1.008/2025 Ibitinga, 11 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 561/2025, dos Vereadores Mira e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 561/2025, da Câmara Municipal, referente à aquisição de máquinas e veículos para realização de serviços essenciais do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50







Assunto: Resposta ao Requerimento nº 561/2025.

Prezados Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 561/2025, referente à aquisição de máquinas e veículos para a realização de serviços essenciais, a administração municipal vem por meio deste informar que reconhece a situação da frota de maquinário e a necessidade de veículos para as áreas urbana e rural, que sofrem há anos com a falta de manutenção adequada.

Nesse sentido, informamos que estamos ativamente empenhados na busca por soluções para modernizar a frota e atender às demandas de manutenção da infraestrutura rural. A Prefeitura Municipal de Ibitinga, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, está pleiteando um contrato de repasse junto ao Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio da Proposta Voluntária nº 047992/2025.

O objetivo é a aquisição de uma patrulha mecanizada, composta por uma retroescavadeira e uma motoniveladora, com o valor de fomento de aproximadamente R\$ 1.500.000,00. Este maquinário será essencial para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e para o desenvolvimento da patrulha agrícola.

Embora já protocolada, a referida proposta encontra-se em fase de análise e depende da aprovação do órgão concedente para sua concretização. Adicionalmente, salientamos que estamos constantemente em busca de outros recursos estaduais e federais que possam fortalecer o desenvolvimento de nossa frota. Ademais, a administração municipal também mantém um planejamento estratégico para futuras aquisições com recursos próprios, demonstrando nosso compromisso contínuo com a melhoria dos serviços e o bem-estar da comunidade.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Ibitinga, 09 de setembro de 2025.

CLAUDINEI A. J. REZADOR

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50







